091

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para serviços de veiculação de publicidade institucional, de utilidade pública, campanhas educativas, preventivas e outras na forma impressa colorida, através de jornal de circulação regional com abrangência no Município de Alto Paraná/PR.

ABERTURA: Dia 05 de março de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 05 de março de 2020.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico **www.altoparana.pr.gov.br**.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.

ALTAMIRO PEREIRA SANTANA
Prefeito

Prefeitura do Município de Guairaçá

Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ E PAULO DOS SANTOS FERREIRA

O **Município de Guairaçá**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Rua Francisco Vieira, 1.181, na cidade de Guairaçá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ***ELSON DA SILVA GREB,*** brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 4.329.292-7 SSP/PR, e do C.P.F (MF) nº 538.045.389-91, residente e domiciliado à Rua Rodrigo Ayres de Oliveira, 754, Centro, nesta cidade e comarca de Guairaçá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente ***CONTRATANTE***, e , **GIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA,** pessoa física, residente na Rua Osvaldo Cruz, 978, Centro, Guairaçá-PR., inscrito no CPF sob nº 594.344.901-97, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos das leis nº 8.666/93, 10.520/02, 123/06, alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital da licitação modalidade dispensa nº. 01/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 13/2020, datado de 24/01/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ** e a **PESSOA FÍSICA GIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA** acima qualificados, e que tinha como objeto, a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL PARA LIMPEZA URBANA COM OBJETIVO DE REALIZAR MUTIRÃO EM BAIRROS DO MUNICÍPIO, O MUTIRÃO CONTARÁ COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO, DE BOCAS DE LOBO, RUAS E AVENIDAS, ENTULHOS DE CONSTRUÇÕES, MÓVEIS E GALHOS DE ARVORES, QUE POSSA TORNA-SE CRIADOURO DO TRANSMISSOR DAS DOENÇAS DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS, E O MOSQUITO AEDES AEGYPTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

"**Rescisão, por acordo entre as partes**", conforme preconizado no inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA

A presente rescisão dá-se sob a forma de rescisão administrativa, por via amigável e de comum acordo, não cabendo indenização a nenhuma das partes envolvidas.

E, por assim haverem acordado, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

Guairaçá, 18 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ
Elson da Silva Greb
CONTRATANTE

GIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA
CONTRATADO

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

PORTARIA N.º 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rescinde Contrato de Trabalho de funcionário (a).

LAERCIO DE FREITAS, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido a partir de 14/02/2020, o Contrato de Trabalho do (a) funcionário (a) Eroni Ap.ª Piologo Peres, Matrícula 551-1, portador do R.G n.º 8.673.346-3, do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seu efeito a 14/02/2020.

Paraíso do Norte, 18 de fevereiro de 2020.

Laercio de Freitas
Prefeito Municipal

FEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
R. Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
Email: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 100 / 2020

Concede Adicional de Insalubridade a servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Altamiro Pereira Santana, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o **Artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2.455/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a p
Almeida, portador d
CPF sob nº. **853.252** do dia **1º/02/2020**, aos servidores públicos municipais abaixo nomeado pelo **Decr**o cargo de provimento efetivo de **Operário Braçal-40h/s**, Ambiente deste Mude no percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre os seu **Insalubridade** no pestarem seus serviços junto a Divisão de Meio Ambiente deste de conformidade condomiciliar, de conformidade com o **Artigo 5º da Lei Municipal nº. do Trabalho e LIP –**

Art. 2º Esta **Portaria** a data de **1º/02/2020**

Nome	Nº. Identidade (RG)	Nº. CPF
	2.474.548-1-SSP/PR	060.466.679-92
ilva Paris	12.681.478-0-SSP/PR	077.922.929-08

em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo

Alto Paraná-Pr., 18 de fevereiro de 2020.

Altamiro Pereira Santana
Prefeito
16º Gestão Administrativa

PORTARIA N□. 094 / 202

Designa servidor público m
Altamiro Pereira Santana, l
legais, e de conformidade
blicos Municipais Civis).

RESOLVE:
Art. 1□ Designar a partir do
dor da cédula de identidade
ado pelo Decreto nº. 136/2
prestar seus serviços junto
Art. 2º Esta Portaria entra e
do revogada especial a Po
Alto Paraná-Pr., 18 de feve

Altamiro Pereira Santana
Prefeito
16º Gestão Administrativa

lade a servidor público municipal e dá outras providências.
o do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
m conformidade com LIP - Laudo de Insalubridade e Periculosidade do Muni-

º/02/2020, ao servidor público municipal o Sr. Jair Pio de Souza, portador da
6.673.184-7-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 698.846.509-00, ocupante do
perário Braçal-40h/s, nomeado pelo Decreto nº. 023/1992, lotado no Departa-
as, provisoriamente Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta
se, para atuar como vigia do pátio municipal, em conformidade com o LIP- Lau-
lade, elaborado em 1º/06/2019.
or na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º/02/2020.
e 2020.

Art. 1º Conceder a
qualificados, ocupant
Secretaria da Admi
percentual de **20% (v**
LIP Laudo de Insalu
1º/06/2019.

Matrícula	
211454/01	Daniel d
10243/01	Odair R

Art. 2º Esta **Portaria** a **1º/02/2020.**

ITURA MUNICIPAL DE RÊNCIA DO NORTE

DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2019, PREÇOS 06/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIGAMA EIRELI.

NICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica
de a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000, Querência do
no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado pela sua Pre-
ARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliado
, neste município, portadora de Cédula de Identidade com RG nº. 3.434.517-1/
3.950.729-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e
RUTORA TRIGAMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.15.710.012/0001-87, es-
º. 1447, Centro, em Campo Mourão, Paraná, doravante designado CONTRA-
elo Sr. CARLOS HENRIQUE FELIPE POÇAS, residente e domiciliado à Rua
Centro, em Campo Mourão - PR, portador da Cédula de Identidade RG n°
F n° 079.817.609-17, têm entre si, justo e avençado a celebração do presente
Nº 05/2019, oriundo do processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2018, re-
21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.
JETO
Por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO VIGÊN-
das Cláusulas Sétima e Oitava do CONTRATO ORIGINAL, considerando o in-
TERAÇÃO
ência estipulados nas Cláusulas Sétima e Oitava do instrumento original, será
ou seja, até a data de 13/07/2020, a partir da data de assinatura do presente
nciso II da Lei nº 8.666/93.
TIFICAÇÃO
s demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.
LICAÇÃO
licação deste Termo Aditivo, por extrato, no DOU e no Diário Oficial do Muni-

PORTARIA Nº. 096 / 2020

Designa servidor público mu
Altamiro Pereira Santana,
e de conformidade com as

RESOLVE:
Art. 1º Designar a partir do
la de Identidade civil RG nº.
de provimento efetivo de Tra
ao Departamento de Viação
Art. 2º Esta Portaria entra
1º/02/2020.
Alto Paraná-Pr., 18 de feve

092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 16/2020– PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 9 de março de 2020, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de extintores novos, recargas, placas de sinalização e afins, para atender a estrutura geral deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir de dia 20 de fevereiro de 2020, no Departamento de Compras e Licitações, Rua Holanda nº23, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone (43)3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 17 de fevereiro de 2020.
José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ - PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa jornalística para serviços de veiculação de publicidade institucional, de utilidade pública, campanhas educativas, preventivas e outras na forma impressa colorida, através de jornal de circulação regional com abrangência no Município de Alto Paraná/PR.
ABERTURA: Dia 05 de março de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.
Os envelopes nºs 01 – Proposta de Preços, e 02 – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 05 de março de 2020. Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2020.
ALTAMIRO PEREIRA SANTANA - Prefeito

LB LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 Nº 002/2020
MODALIDADE ELETRÔNICO

Luiz Barbosa de Lima Junior, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matricula 10/030-L, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA e Suas Associadas,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis nº 2400, na Cidade de Londrina – PR., CEP. 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-83, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda do **bem imóvel** abaixo discriminados, de propriedade do Comitente-Vendedor.

LOTE 108 – Lote nº 14, com a área de 423,514 m², situado no Vale do Rubi, desta cidade, com as seguintes divisas: "Ao Sul com 33,029 metros, divisando com a data nº 15; ao Norte com 32,127 metros, divisando com a data nº 13, a Oeste com 13,031 metros, divisando com a data nº 48; e a Leste com 13,00 metros de frente para a Rua Governador Valadares". **Contendo uma construção residencial em alvenaria, não averbada, com cobertura de telha em fibrocimento, com 4 dormitórios (3 quartos e 1 suíte), 2 banheiros (1 social e 1 da suíte), 1 lavabo, sala e cozinha, com área total de 290,00 m². Objeto da Matricula nº 63.584, do 1º Serviço Registral da Comarca de Londrina, PR.**
1ª Praça: Lance mínimo de R$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais).
2ª Praça: Lance mínimo de R$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). Condições de pagamento: A vista. OBS: O imóvel encontra-se ocupado.

DATA/HORÁRIO/LOCAL:
1ª Praça: início dia 02.03.2020 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 02.03.2020.
2ª Praça: início dia 04.03.2020 a partir das 10h00 com encerramento previsto para as 17h00 do dia 05.03.2020.
O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.agilizaleiloes.com.br – Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.agilizaleiloes.com.br
Informações (43) 3878-7000
Av. Higienópolis, 1601 17º andar Londrina – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020.
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, na Câmara Municipal de Curiúva, sito Av. Joaquim Carneiro, 599, Centro de Curiúva PR, ou através do e-mail camara.curiuva@yahoo.com.br, no horário de expediente, o Edital da Tomada de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Licenciamento de Software de Gestão Pública, para Sistemas de: Contabilidade Pública, Planejamento, Orçamento, Patrimônio; Controle Interno; Recursos Humanos, Folha de Pagamento; Licitações e Compras; e Portal da Transparência; Com Suporte Técnico Operacional em todos os sistemas licenciados, com presença in-loco, no mínimo uma vez por semana. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 23/03/2020 na Secretaria da Câmara Municipal de Curiúva. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 23/03/2020 na Sala de Reuniões da Câmara.
Curiúva, 19 de fevereiro de 2020.
Geferson Boschetti
Presidente da Câmara Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ROLÂNDIA- CX POSTAL, 228- FONE: (43) 3256-1273-
FAX: (43) 3256-1893. CEP 86600-107 - PARANÁ
Bel. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO
NEUSA B. V. NEVES – JURAMENTADA | Bel. VIVIANE C. NEVES – SUBSTITUTA | Bel. PRISCILLA M. NEVES – SUBSTITUTA

Ofício 041/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o Sr. **MARCO AURELIO LARANIAGA** - CPF101.302.609-83, devedor fiduciante, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS, conforme Lei nº.9.514/97, de 20.11.1997, contrato nº.8.7877.0012771-6, assinado pelas partes e por testemunhas na cidade de Rolândia PR aos 25.11.2015, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, registrado sob o nº.4, da Matricula nº.35.172, referente o Lote nº.24, da quadra nº.08, com área de 154,40m², Residencial Aida Gonçalves Nogueira, Rua Rita Gomes, nº.2.511, contendo uma residência em alvenaria com 53,69m², na cidade de Rolândia PR., com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., fica intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo em vista que, nas diligências para intimação, o mesmo não o foi por não ter sido encontrado no endereço supra, conforme Ofício nº.453/2019, desta Serventia.
Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 31.01.2020 corresponde a R$ 9.228,24 (Nove mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis, situado nesta cidade de Rolândia Pr., na Rua Estilac Leal, nº.74, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital de intimação.
Nesta oportunidade, ficam V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., nos termos do Art.26, parágrafo 7º da Lei nº.9514/97.

Rolândia Pr., 12 de fevereiro de 2020.
Bel. Domingos Neves Filho
Agente Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ROLÂNDIA- CX POSTAL, 228- FONE: (43) 3256-1273-
FAX: (43) 3256-1893. CEP 86600-107 - PARANÁ
Bel. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO
NEUSA B. V. NEVES – JURAMENTADA | Bel. VIVIANE C. NEVES – SUBSTITUTA | Bel. PRISCILLA M. NEVES – SUBSTITUTA

Ofício 042/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, a Sra. **MARIA HELOISA FERREIRA CARDOSO**-CPF.075.781.539-19, devedora fiduciante, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS, conforme Lei nº.9.514/97, de 20.11.1997, contrato nº.8.5555.3001357-9, assinado pelas partes e por testemunhas na cidade de Rolândia PR aos 28.03.2014, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, registrado sob o nº.6, da matricula nº.30.630, desta Serventia, referente ao Apartamento 12, construído no bloco J, com área privativa de 43,0950m², e área total de 49,0107m², localizado no Primeiro Pavimento, com 01 vaga de garagem descoberta e fração correspondente a 0,005193% de terreno e área comum de 5,157m2, localizado no Jardim Monte Carlo, denominado Condomínio Residencial Monte Carlo, neste Município e Comarca de Rolândia PR., com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., fica intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo em vista que nas diligências para intimação a mesma não o foi, por não ter sido encontrada no endereço supra, conforme Ofício nº. 515/2019, de 17/10/2019, desta Serventia. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 31.01.2020 corresponde a R$ 14.253,35 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e treis reais e trinta e cinco centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis, situado nesta cidade de Rolândia Pr., na Rua Estilac Leal, nº.74, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital de intimação.
Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº.9514/97.

Rolândia Pr., 12 de fevereiro de 2020.
Bel. Domingos Neves Filho
Agente Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE ROLÂNDIA- CX POSTAL, 228- FONE: (43) 3256-1273-
FAX: (43) 3256-1893. CEP 86600-107 - PARANÁ
Bel. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO
NEUSA B. V. NEVES – JURAMENTADA | Bel. VIVIANE C. NEVES – SUBSTITUTA | Bel. PRISCILLA M. NEVES – SUBSTITUTA

Ofício 043/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o Sr.**MAYRON AUGUSTO ARJONA**-CPF.096.315.649- 75, devedor fiduciante, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS, conforme Lei nº.9.514/97, de 20.11.1997, contrato nº.8.5555.2837500-0, assinado pelas partes e por testemunhas na cidade de Rolândia PR aos 29.10.2013, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, registrado sob o nº.4, da matricula nº.30.538 desta Serventia, referente ao Apartamento 32, construído no bloco J, com área privativa de 43,0950m2, e área total de 49,9107m2, localizado no Segundo Pavimento, com 01 vaga de garagem descoberta e fração correspondente a 0,005193% de terreno e área comum de 5,157m2, localizado no Jardim Monte Carlo, denominado Condomínio Residencial Monte Carlo, neste Município e Comarca de Rolândia PR., com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., fica intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo em vista que nas diligências para intimação a mesma não o foi, por não ter sido encontrada no endereço supra, conforme Ofício nº. 440/2019, de 18/09/2019, desta Serventia.
Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 31.01.2020 corresponde a R$ 18.767,88 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sa., para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis, situado nesta cidade de Rolândia Pr., na Rua Estilac Leal, nº.74, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital de intimação.
Nesta oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., nos termos do Art.26, parágrafo 7º da Lei nº.9514/97.

Rolândia Pr., 12 de fevereiro de 2020.
Bel. Domingos Neves Filho
Agente Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Santa Mariana - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Francisco Reno Silva Gomes
Registrador

EDITAL nº 01/2020
LUCAS MATOS SILVEIRA (CPF 081.457.529-30)
FRANCISCO RENO SILVA GOMES, Oficial de Registro do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na qualidade de Oficial de Registro de Santa Mariana/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude de requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, representada por Constâncio Neto Assessoria Administrativa, e Contrato de Financiamento imobiliário nº 855552448291-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 06/12/2012, registrado sob o nº 2, na matrícula nº 4075, deste Ofício, relativo ao imóvel constituído pelo lote 19, da quadra 04, do loteamento Residencial Santa Mariana I, nesta cidade, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª **LUCAS MATOS SILVEIRA**, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informamos, ainda, que o valor devido, posicionado em 05/02/2020, corresponde a R$ 4.685,93 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e intimação até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, de acordo com o art. 26 § 6° da Lei 9.514 de 20.11.1997, ou comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária. Informamos mais que, na sua vinda a esta serventia para o cumprimento da intimação, V.S.ª receberá o número da conta corrente para depósito, situação que deverá ser resolvida no mesmo dia. Caso V.S.ª não consiga efetuar o pagamento no mesmo dia, e estando dentro do prazo da intimação, deverá retornar a esta serventia para recálculo do valor a ser pago. Salientamos a que V.S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso Agência CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Carlos Moreira Coelho, nº 291-Centro, Santa Mariana-PR, no horário de atendimento das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, onde deverá efetuar a purga do débito, acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data. Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar esse Edital. Nesta oportunidade, fica V.S.ª ciente que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF - nos termos do Artigo 26§ 7° da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta Comarca de Santa Mariana, em 17 de fevereiro 2020. Eu, Oficial de Registro, conferi, subscrevo e assino.
Francisco Reno Silva Gomes - Oficial de Registro

RESIDENCIAL Vale do Arvoredo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
01 - 2020

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Sociedade Vale do Arvoredo, conforme alínea "n" do artigo 26º, seção IV, Capítulo V do Estatuto Social da Sociedade Vale do Arvoredo, administradora do Residencial Vale do Arvoredo. **C O N V O C A** todos os associados habilitados nos termos do artigo 6º e seus parágrafos, para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **02 de março de 2020 (Segunda-Feira)**, nas dependências do **SALÃO DE FESTAS** localizado no interior do Residencial Vale do Arvoredo, sito à Rua Tereza Kuhn Heringer, nº 50, Londrina-PR, em primeira convocação às **19 HORAS** com a presença de 50% (cinquenta por cento) ou mais dos associados habilitados, ou às **19 HORAS E 30 MINUTOS** com qualquer número de presentes, tendo por cumprir a seguinte **PAUTA:**
1. Adequação dos redutores de velocidade das vias internas;
2. Utilização das vagas internas de estacionamento das churrasqueiras e salão de festas (proibição para convidados);
3. Fechamento da piscina para manutenção duas vezes na semana (2ª e 5ª) no período de verão (Dezembro a Fevereiro);
4. Adequação da taxa de utilização da churrasqueira 02 devido melhorias (fechamento com vidros e instalação ar condicionado);
5. Autorização para substituição de árvores quando necessário, segundo exigência da SEMA.
Os sócios que não estiverem quites com suas obrigações junto à Sociedade (em até 24 horas antecedentes à realização da assembleia) não poderão votar ou serem votados, conforme artigo 6, §1º do Estatuto Social.
Para que não se alegue desconhecimento far-se-á cumprir o artigo 16º, seção I, do capítulo V do Estatuto Social, afixando o edital em local visível na entrada no residencial com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis e publicando esta convocação em jornal da cidade de Londrina.
Londrina, de 19 fevereiro de 2020.
Diretor Presidente

grupofolha de comunicação
CONTEÚDO DE VALOR FOLHA
Toda empresa tem uma boa história para contar!
No **Grupo Folha de Comunicação** ela pode ser contada através do formato publieditorial, **CV – Conteúdo de Valor.**
Sua marca exposta com conteúdo valorizado pelo nosso jornalismo.
Veja como obter a sua publicação com nossa equipe comercial no telefone: **(43) 3374-2103.**
Confira no QR Code os publieditoriais já feitos
Cresol realiza ações solidárias no mês da cooperação
LONDRINA360
UniCesumar prepara alunos para os desafios da tecnologia da informação
Sustentabilidade se aprende na escola

MÍSTICOS

TERAPIAS ESPIRITUAIS
RESOLVO TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS, AMOR, BRIGAS, AMARRAÇÃO, UNIÃO DE CASAIS, AFASTAMENTO DE RIVAIS. VÍCIOS, SEPARAÇÃO, DEPRESSÃO, INVEJA, PARE DE SOFRER. TEL (43) 3337-6754 / 99922-5315/ Whats 98456-3291 / 98820-8263.
8013593

OUTROS

SINTECADORA LOPES E SOUZA. Lix. taco/assoalho, deck pisc., verniz base água, recup. verniz, lamin., colocação. 3338-6071/ 99994-6071. Orç. s/ compromisso
8010985

BASE EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

PRECISA-SE GAROTAS
massag. masculina,c/ou s/exp. 3323-0356 99955-7032 cmc 184013-4
8013249

OPORTUNIDADE
Estamos selecionando com experiência para futura contratação:
•Encarregado de Obras
•Soldador (TIG e Eletroldo) com certificado
•Encanador Industrial
•Caldeireiro/Montador de fabricação. Contato:(43) 99110-7529
whats rh@empinox.com.br
8013602

CONTRATA-SE:
MECÂNICO p/ linha DIESEL, ELETRICISTA de autos e MOTORISTA categoria A/D COM EXPERIÊNCIA EM GUINCHO PLATAFORMA, enviar currículo p/ e-mail: rh.pecas.londrina@gmail.com
8013638

CONTRATA-SE GAROTA
PARA MASSAGEM MASCULINA, MAIORES 18 ANOS, ÁREA NOBRE DE LONDRINA. TEL (43) 99831-6343 CMC 193144-0
8013693

AULAS SUPLETIVOS
Conclua seus estudos a partir de 6 (seis) Meses, Ensino Fundamental e/ou Médio, Aulas 2X na Semana e EaD, Diploma (CERTIFICADO) reconhecido MEC LDB 9394/96, SEED-PR e CEE-PR, Válido para melhoria de Emprego, Concurso Publico ou Acesso Cursos de Graduação (Universidade) Turma Especial Sábado Início em 07/03. Ligue 43. 3354 - 2234 ou Whats 43. 9 9868 - 1288 www.seja-ead.com.br
8013745

Atendimento Comercial Pessoas com experiência em vendas, desenvoltura, habilidade em negociação e * já tenha morado no Japão *, para atendimento presencial e via telefone de clientes, enviar o Cv para: tanaka@itiban.com.br
8013785

CONTRATA-SE
- Assist. Financeiro/Adm, c/ conhecimento em rotinas administrativas, contratos, fechamento de caixa, conhecimento de sistemas no segmento imobiliário. Fixo+ajuda de custo+bonificação.
- Atendente de locação pessoa c/ bom relacionamento interpessoal, pro-ativo, comunicativo, necessário CNH. Salario fixo+ajuda de custo+premiação. Média salarial R$ 3.800 a R$ 5.000
Enviar CV p/: camponesa imoveis@hotmail.com (43) 99985-1982/ 3367-3100.
8013791

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Maurillo Plubelli CNPJ 08.093.636/0001-37, torna público que irá requerer ao IAP, a **Renovação da Licença de Operação** para extração de argila e cerâmica, instalada na margem esquerda do Rio Paranapanema, no Município de Porecatu/PR.

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW